

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 12/2024.****“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 12/2024.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIANORTE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de engenheiro civil para atender a demanda de fiscalização e acompanhamento de obras públicas de responsabilidade da prefeitura municipal de Goianorte-TO.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento responsável pela solicitação, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso I de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

HPRIME ASSESSORIA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ sob o nº 39.904.622/0001-80, estabelecida no endereço Q 1005 SUL, Alameda 03, s/n qd arso 102, lote 04 cep 77.018-494, Palmas-TO.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	contratação de engenheiro civil para atender a demanda de fiscalização e acompanhamento de obras públicas de responsabilidade da prefeitura municipal de Goianorte-TO		09	UN	6.349,00	R\$ 57.141,00
					R\$ 57.141,00 (cinquenta e sete mil cento e quarenta e um reais).	

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GOIANORTE-TO, aos 13/03/2024.

MARIA DE JESUS AMARO DE OLIVEIRA PARENTE

PREFEITA MUNICIPAL DE GOIANORTE